

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 090/2019 – EMPREL
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI
OFÍCIO N° 349/2019 – GAS/SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 090/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 349/2019 – GAS/SEFIN - SECRETARIA DE FINANÇAS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício GAS/SEFIN Nº 349/2019**, para Modernização do parque de equipamentos da SEFIN, que tem por objeto “Cumprimentando-o cordialmente, e cumprindo o disposto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal nº 13.672/86, sirvo-me do presente para solicitar uma análise e parecer na **Ata de Registro de Preços nº 063/2018 da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR**, a qual a Secretaria de Finanças pretende iniciar um processo de adesão que tem como objeto aquisição de 35 (trinta) Equipamentos de Informática (Desktops, sem tela). Esclarecemos que apesar da suprarreferida ARP trazer o fornecimento com o sistema operacional LINUX, nos foi prometido pelo fornecedor a entrega das máquinas com Windows 10 PRO, pelo mesmo preço.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SEFIN** da PCR, através do Ofício **GAS/SEFIN Nº 349/2019**, de 20 de Setembro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia amênia da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta aquisição tem como objetivo atender as necessidades da **SEFIN** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria em suas atividades desenvolvidas pelos servidores a serviço da municipalidade. Através deste projeto de Modernização do Parque de equipamentos de TI, visa ainda, expandir o número de postos de trabalho automatizados adequados as exigências da infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da **EMPREL**, quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela **EMPREL**, quando for este o caso.

Neste contexto a **SEFIN** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos Equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto Ofertado.

Item	Descrição	Marca/Modelo
08	DESKTOP SEM MONITOR LENOVO M720SFF - Processador Intel Core™ i5-8400 (9 M de cache, até 4,00 GHz); Memória RAM: Memória de 8GB DDR4 2400Mhz expansível até 64GB; Armazenamento: 1TB HD 7200RPM SATA III 6.0Gb/s; Placa Mãe: Mesmo Fabricante; Conectores e Portas: PAINEL FRONTAL: 2x USB 3.1 Gen2, 2x USB 3.1 Gen1, 1x USB 3.1 TypeC Gen1 (15W charging), 1x microphone (3.5mm), 1x headphone/microphone combo jack (3.5mm); PAINEL TRASEIRO: 4x USB 2.0, 1x serial (9- com suporte no local após diagnostico pin), 1x ethernet (RJ-45), 1x VGA, 2x DisplayPort, 1x line-out (3.5mm); DVD-ROM SATA 1.5Gb/s Drive, slim ; (9.0mm); Intel HD Graphics (1xVGA+2xDisplayport); 3x SATA 6GB/s + 1x M.2 PCIe x4; 1x PCI Express x16; 2x PCI Express x1; Fonte: 180 watts, com 88% de eficiência energética na categoria BRONZE; AUDIO: HD Audio, Realtek ALC233, alto falante interno de 2 watts; S. OPERACIONAL: Windows 10 Pro. ACESSORIOS: Acompanha Mouse USB e Teclado USB Lenovo; GARANTIA: Garantia de 36 meses on-site, com suporte no local após diagnóstico remoto.	LENOVO M720SFF

A análise concluiu que, as especificações desejadas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de Equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos Softwares.



ANEXOS

Anexo 1 - Ata de Registro de Preços nº 063/2018 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

Anexo 2 - PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA LIDER NOTEBOOKS

Anexo 3 - E-mail trocado entre o Sr. Lucilo Temudo da SEFIN DA PCR e do fornecedor, através da sua representante Sra. Greyce Soares, garantindo o fornecimento de Sistema Operacional Windows 10 Professional.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões **a que chegamos** nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência para Adesão a Ata externa, para aquisição de Equipamentos de TI, considerando o resultado da análise das especificações da *Ata de Registro de Preços nº 063/2018 - DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ - UTFPR*, atestamos que o Equipamento analisado atende as necessidades para o fim a que se propõe e está em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da PCR, tendo em vista a nossa comprovação de que os mesmos se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

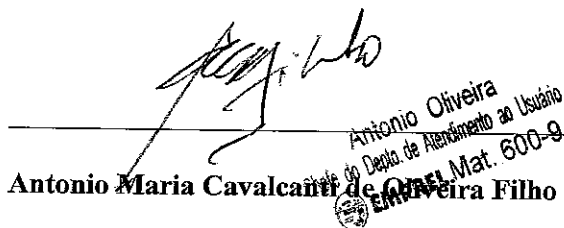
Recife 26 de Setembro de 2019



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Oliveira
Cargo de Atendimento ao Usuário
Mat. 600-9
Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário